



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE N.º 09/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público, para conhecimento dos interessados que, a Comissão de Licitação se reunirá às 08h:15 do dia 29 de setembro do ano de 2021, sito na rua Júlio dos Santos, nº 2021, na Cidade de Ernestina/RS, com a finalidade de receber os envelopes: nº 01 contendo a documentação e, o envelope nº 02 contendo a proposta financeira, para a presente licitação na modalidade CARTA CONVITE, processada de acordo com as disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

1. DO OBJETO:

- 1.1. Aquisição de material hidráulico para reposição do estoque de peças, que são utilizados na conservação, manutenção e construção de redes de água potável aos moradores do Município de Ernestina.
- 1.2. Os materiais deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com a solicitação da secretaria de obras urbanas, Educação e Secretaria da Agricultura, após homologação e assinatura do contrato.
- 1.3. Na Proposta Financeira, o licitante deverá constar a marca do produto ofertado.

2. DO REPRESENTANTE LEGAL:

- 2.1. Poderão Participar da Licitação todas as empresas interessadas, desde que cumpridas as formalidades e exigências do Presente Edital
- 2.2. A credencial consistirá em documento que comprove a capacidade de representação, no caso de representante ser sócio-gerente ou diretor da licitante, ou por procuração pública ou particular, acompanhada, em qualquer caso, de cópia do ato de investidura de quem a tiver firmado, em que se comprove ter poderes suficientes à devida outorga de habilitação de representante. Esta credencial poderá vir fora ou dentro do envelope da documentação.
- 2.3. Cada licitante apresentar-se-á com apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas fases da licitação e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital em relação à sua representada, identificando-se mediante documento oficial de identidade no início de cada reunião. Não será admitido mais de um representante por licitante e, no caso da apresentação de nova credencial, automaticamente estará revogada a representação anterior.

3. DO EDITAL:

- 3.1. As cópias do Edital e Anexo, poderão ser adquiridos junto a Prefeitura Municipal de Ernestina RS.
- 3.2. Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, em horário comercial de segunda à sexta-feira das 8:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h, ou pelo fone 0 xx 54 3378- 2022.

Câmara Municipal de
Veredores de Ernestina
Publicado em 16/09/2021

Marcelo Eugênio B. de Souza
Diretor Geral

Ernestina – RS, 16 de setembro de 2021.

Renato Becker
RENATO BECKER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração

Publicado em 16/09/2021

Heliana Lazzarotto
Matrícula 2016

RUA JÚLIO DOS SANTOS, 2021 - CENTRO - CEP 99140-000 - ERNESTINA - RS
CNPJ 92.406.180/0001-24

MUNICÍPIO DE
ERNESTINA
ERNESTINA PARA TODOS